

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 13 de agosto de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.239, de 12 de agosto de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 23/2019, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que reconhece como tradicional, cultural e popular a Festa da Moagem e do Carro de Boi, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 5 de agosto de 2019.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**